

Relatório Analítico AECI/MPO

Situação do MPO no iESGo 2024

O presente documento traz uma análise dos resultados do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO no iESGo 2024, com o objetivo de identificar os melhores resultados e as oportunidades de melhoria, a fim de auxiliar a alta gestão do MPO no aprimoramento de suas práticas de gestão, impulsionando o desempenho organizacional.

Breve Contextualização

O Ministério do Planejamento e Orçamento alcançou a 6ª posição entre os ministérios no resultado geral do iESGo 2024 - Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*), aferido pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O ministério alcançou 59,6% de adesão às práticas de governança e sustentabilidade.

O levantamento do TCU envolveu 387 organizações públicas federais e outros entes jurisdicionados ao tribunal, cujos resultados estão publicados em [iESGO 2024](#). O instrumento de pesquisa foi gerado a partir da reformulação do questionário do antigo índice integrado de governança e gestão públicas - iGG, que passou a integrar a avaliação dos processos de governança e gestão com os de sustentabilidade.

Segundo o TCU, ao adotar práticas ESG, as organizações públicas tendem a se tornar mais eficientes, uma vez que a sustentabilidade pode gerar redução de custos e, ao medir suas próprias práticas, os gestores têm mais condições de investir nas áreas vulneráveis apontadas no levantamento.

Acórdão 1913/2024 e Relatório iESGo 2024

O [Acórdão 1914/2024 - Plenário](#) divulga o relatório do levantamento realizado pelo TCU sobre a situação da administração federal quanto às práticas de governança, sustentabilidade e gestão. Os indicadores levantados serão objeto de acompanhamento pelo TCU, a fim de realizar diagnósticos tempestivos.

Participação do MPO: Autoavaliação

O MPO participou da pesquisa do TCU ao responder ao questionário eletrônico de autoavaliação, que abrangeu os seguintes temas: governança organizacional pública; gestão de pessoas; gestão da tecnologia da informação e da segurança da informação; gestão de contratações; gestão orçamentária e financeira; e sustentabilidade socioambiental.

A Assessoria Especial de Controle Interno foi a interlocutora junto ao TCU e coordenou o levantamento das informações no âmbito do MPO, consolidadas no Processo 03101.103609/2023-94, sendo os principais documentos resultantes desse trabalho:

- Extrato do Questionário iESGo enviado pelo MPO ao TCU em 12/4/2024 (SEI 41388628);
- Relato elaborado pela AECI a partir das informações consolidadas do MPO (SEI 41388709);
- Relatórios do TCU - Consolidado e Individual MPO (SEI 45016904 e 45504905);
- Acórdão 1913/2024 - TCU-Plenário (SEI 45503032); e
- O presente relatório analítico: Situação do MPO no iESGo 2024 (SEI 45504921).

É importante mencionar que o MPO havia sido extinto pelo governo anterior, sendo recriado pelo Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023. Significa dizer que os ministérios que ficaram na frente no *ranking* do iESGo 2024 ou já existiam ou herdaram estruturas existentes, o que confere a eles uma posição privilegiada. Apesar disso, o MPO se posicionou muito bem na avaliação do TCU, cujos dados foram levantados em abril de 2024 e divulgados em setembro pelo Tribunal.

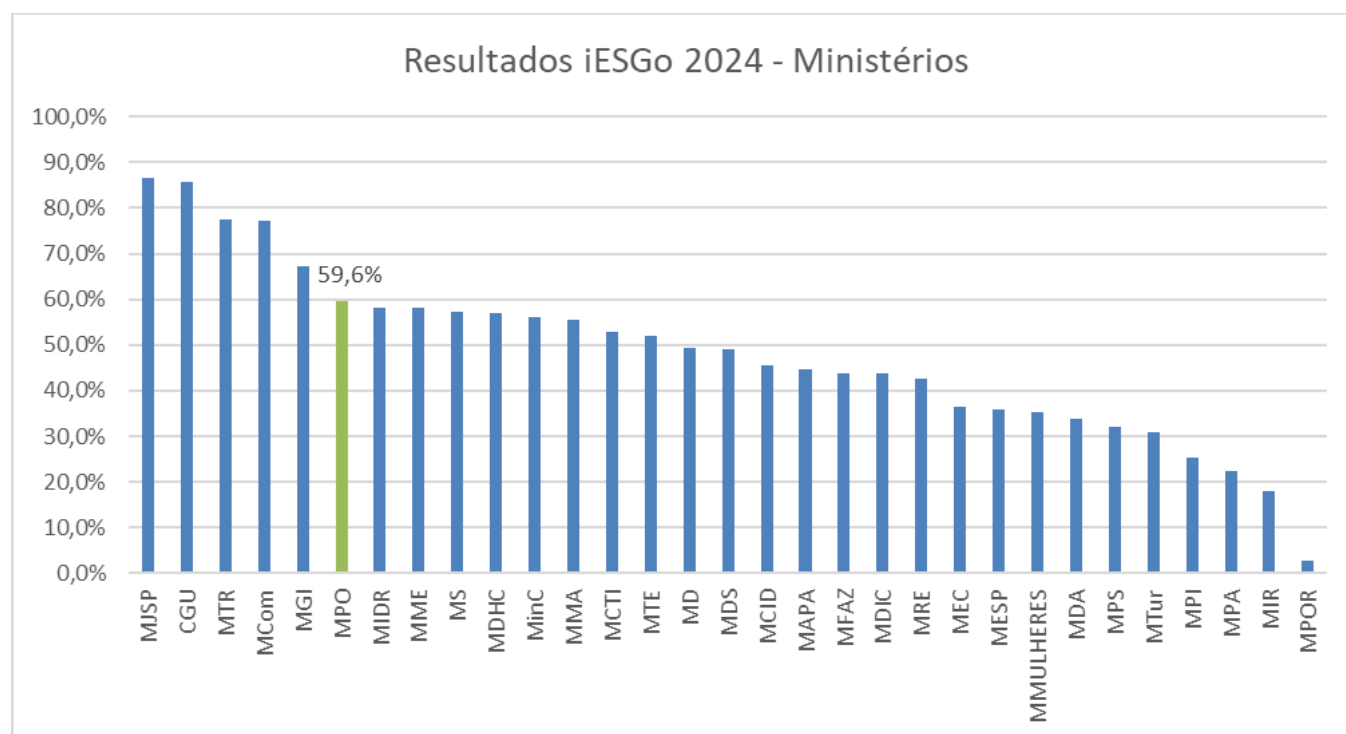
Resultado Individual: Indicadores do MPO

Os resultados a seguir foram aferidos pelo TCU e constam do [relatório individual](#) do ministério.

Indicador	Valor
iESGo (índice ESG)	59,6%
iES (índice integrado de sustentabilidade ambiental e social)	30,0%
iGovSustentAmb (índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental)	17,3%
iGovSustentSocial (índice de governança e gestão da sustentabilidade social)	40,3%
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	75,1%
iGovPub (índice de governança pública organizacional)	59,3%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	89,8%
iGestPessoas (índice de gestão de pessoas)	91,8%
iGovTI (índice de governança e gestão de tecnologia da informação e de segurança da informação)	68,3%
iGestTI (índice de gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação)	78,2%
iGovContratações (índice de governança e gestão de contratações)	63,3%
iGestContrat (índice de gestão de contratações)	65,9%
iGovOrçament (índice de governança e gestão orçamentárias)	89,7%
iGestOrçament (índice de gestão orçamentária)	87,3%

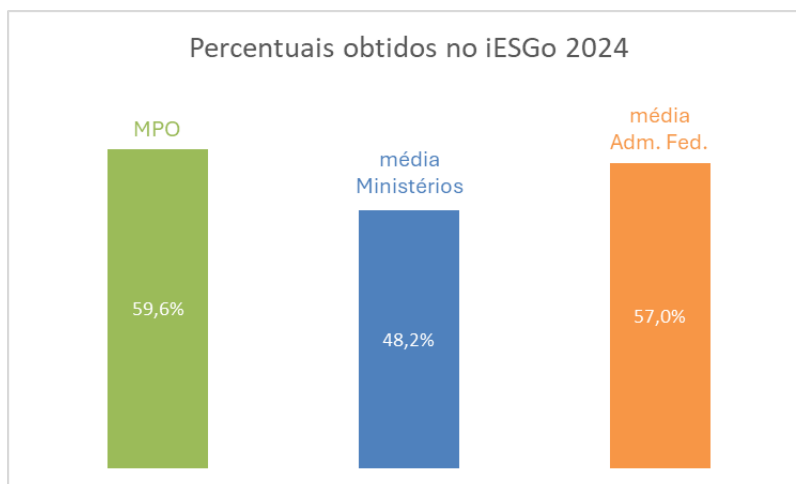
Resultado Consolidado

O MPO conquistou a 6ª posição entre os 31 ministérios avaliados e a 185ª posição no ranking geral do iESGo 2024, composto de 387 organizações jurisdicionadas ao TCU e que engloba autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas.

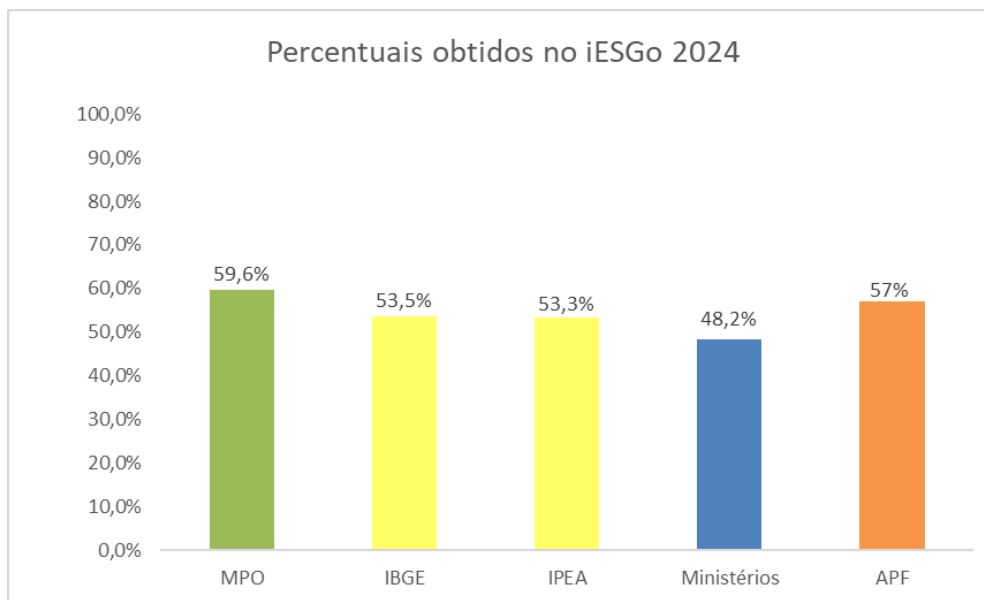


Percentuais Obtidos

A média geral obtida pelas 387 organizações avaliadas é de 57%, enquanto a média obtida pelos ministérios é de 48,2%. O MPO obteve resultado de 59,6%, acima da média.



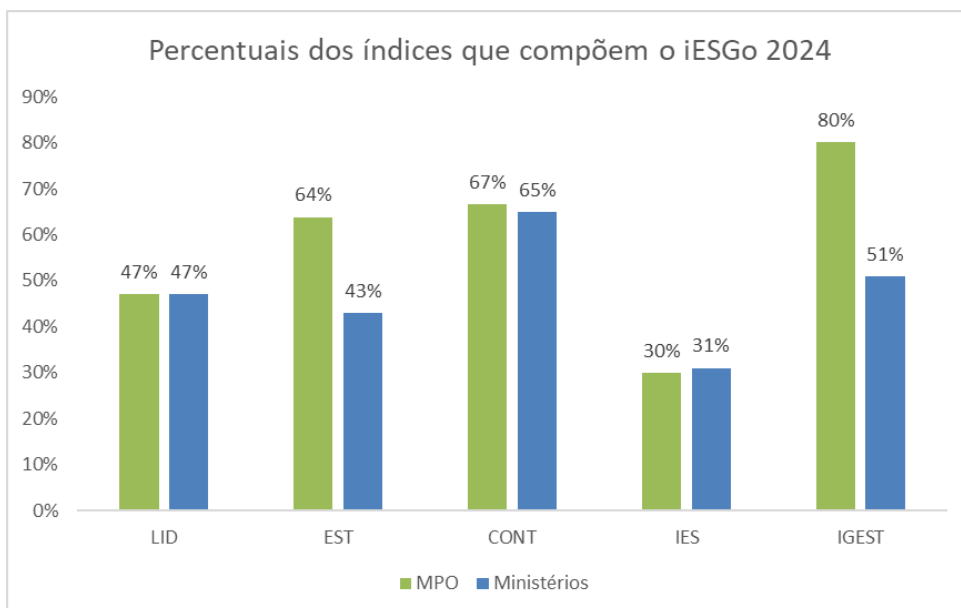
A figura seguinte inclui, na comparação, o IBGE e o IPEA, órgãos vinculados à Pasta.



Composição do Índice

O iESGo é formado pela agregação dos seguintes indicadores:

- LID - Capacidade em Liderança
- EST – Capacidade em Estratégia
- CONT – Capacidade em Controle
- IES - Índice Integrado de Sustentabilidade Ambiental e Social
- IGEST - Índice de Gestão Pública



O gráfico acima apresenta o desempenho do ministério nas dimensões avaliadas, em comparação aos demais ministérios. Detalhamento das dimensões será realizada nos próximos tópicos.

Liderança (LID)

A avaliação desse indicador está compreendida no tópico 1000-Liderança do Questionário iESGo 2024, cujo resultado de 47% se encontra na média dos demais ministérios.

É formado pela agregação de três indicadores:

- ✓ Estabelecer o modelo de governança
- ✓ Promover a integridade
- ✓ Promover a capacidade da liderança

Modelo de Governança: o MPO possui estrutura interna de governança estabelecida e assegura o adequado balanceamento de poder para tomada de decisões críticas.

Promoção da Integridade: o Ministério vem realizando campanhas informativas e esclarecimentos sobre o tema, culminando na comemoração de 1 ano do [Programa Integridade Planejada](#), que traz como proposta uma atuação conjunta do MPO com as suas entidades vinculadas (IBGE e IPEA), buscando otimizar os esforços e promover maior integração para troca de informações e operacionalização de ações de integridade. No contexto do iESGo 2024, cabe ressaltar que o TCU utilizou como parâmetro, para pontuação, a implementação do [Programa Nacional de Prevenção à Corrupção \(PNPC\)](#) pelos órgãos da administração federal. Nesse contexto, ressalta-se que o MPO tem utilizado as práticas estabelecidas no Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), instituído pela Controladoria-Geral da União.

Capacidade de Liderança: no processo de escolha dos membros da alta administração, é feita a verificação sobre eventuais impedimentos legais e os perfis desejáveis para os componentes da alta administração são divulgados. Os atos de nomeação são publicados, bem como os currículos dos membros selecionados. Todavia, não há critérios formalmente definidos para a escolha e para a avaliação de desempenho dos membros da alta administração.

Nesse contexto, as oportunidades de melhoria a serem trabalhadas no âmbito do MPO são:

- Implementar o [Programa Nacional de Prevenção à Corrupção \(PNPC\)](#).
- A [Comissão de Ética](#) do MPO deve se reunir de forma regular e periódica, atuar de forma efetiva e engajada e promover a revisão do código de ética e/ou conduta do ministério.

- Definição formal de critérios para escolha dos membros da alta administração, suas respectivas avaliações de desempenho (com base nas metas institucionais), e procedimentos para transmissão de informação e conhecimento no momento da sucessão.

Estratégia (EST)

A avaliação desse indicador está compreendida no tópico 2000-Estratégia do Questionário iESGo 2024, com desempenho de 64%, superior à média dos demais ministérios (43%).

É formado pela agregação de 5 indicadores:

- ✓ Gerir riscos
- ✓ Estabelecer a estratégia
- ✓ Promover a gestão estratégica
- ✓ Monitorar os resultados organizacionais
- ✓ Monitorar o desempenho das funções de gestão

Gestão de riscos: o MPO possui estrutura de gestão de riscos definida, porém, não está totalmente implantada, ainda não realiza a gestão dos riscos críticos e a gestão de continuidade do negócio, fundamentais para a efetividade de sua missão institucional enquanto órgão central de Planejamento e Orçamento.

Estabelecer a estratégia:

O [Planejamento Estratégico Institucional \(PEI\)](#) estabeleceu a estratégia do Ministério para o período de 2024 a 2027. O PEI está alinhado ao Plano Plurianual (PPA) de Governo para o mesmo período, e está baseado nas metodologias *Balanced Scorecard (BSC)* e *Objectives and Key Results (OKR)*. Com isso, será possível acompanhar a execução dos 14 objetivos estratégicos do Ministério. A ambição do plano representa a capacidade e a contribuição substancial do MPO para o desenvolvimento sustentável, equilibrado e inclusivo do país. A [Carta de Serviços](#) do ministério está em processo de revisão para incluir, além dos serviços de consultas orçamentárias, os serviços de protocolos digitais, serviços de ouvidoria, dentre outros.

Promover a gestão estratégica:

A gestão estratégica demonstra bom desempenho, conforme o monitoramento das funções de gestão de pessoas, de TI, de contratações, orçamentária e financeira, e sustentabilidade social, com lacunas na gestão da sustentabilidade ambiental.

Monitorar os resultados organizacionais:

Permite que a liderança identifique antecipadamente problemas potenciais e adote medidas preventivas ou corretivas para mitigar seus impactos. Sob o ponto de vista de órgão central de Planejamento e Orçamento, monitorar os resultados dos Planos elaborados e o Orçamento necessário para sua execução também viabiliza correção de rumo e mitigação de impactos da não implementação. Sob a ótica interna, o MPO afere periodicamente o alcance das metas institucionais que compõem o Plano Estratégico Institucional (PEI).

Monitorar o desempenho das funções de gestão:

O Ministério realiza o monitoramento da gestão dos processos finalísticos, da gestão de pessoas, de TI, contratações, orçamentária e financeira, e da gestão de sustentabilidade social.

Pontos de melhoria a serem trabalhados pelo ministério:

- Elaborar lista integrada de riscos críticos, incluindo causas, fontes, efeitos.
- Documentar o tratamento dos riscos do ministério, que devem ser monitorados periodicamente.
- Os responsáveis pelo tratamento dos riscos devem participar do processo de escolha das respostas aos riscos.

- Concluir a revisão da Carta de Serviços do MPO.
- Definir o modelo para a gestão dos processos finalísticos, com definição de objetivos, indicadores e metas, alinhados ao PEI e aos demais planos diretores do ministério.
- Avaliar os efeitos da estratégia e a ausência de avaliação dos impactos econômicos e regulatórios gerados pela organização.

Controle (CONT)

A avaliação desse indicador está compreendida no tópico 3000-Controle do Questionário iESGo 2024, e o ministério apresentou desempenho de 67%, superior à média dos ministérios (65%).

É formado pela agregação de dois indicadores, fundamentais para a eficácia da governança organizacional, e combate à fraude e corrupção nas organizações:

- ✓ Promover a transparência e garantir a *accountability*
- ✓ Assegurar a efetividade da auditoria interna

Promover a transparência e garantir a *accountability*:

Destaca-se o bom desempenho em assegurar a transparência ativa e passiva, bem como no estabelecimento de canal de denúncias.

Assegurar a efetividade da auditoria interna:

Os ministérios não possuem unidade de auditoria interna, sendo da Controladoria-Geral da União (CGU) esse papel no âmbito do Poder Executivo. Ainda assim, o Ministério trabalha em parceria com a CGU no tocante à facilitação da realização das auditorias, à implementação das recomendações sempre que cabível, à solicitação de consultorias para obter orientações em projetos futuros e, assim, mitigar seus potenciais riscos, e, implementação das iniciativas de promoção da integridade.

Nesse contexto, uma sugestão de melhoria seria:

- Informar à CGU, periodicamente, os processos e atividades considerados relevantes a fim de subsidiar os planos de auditoria e acompanhamento pelo controle interno, a fim de mitigar riscos e promover medidas de correção tempestivas.

Gestão (iGEST)

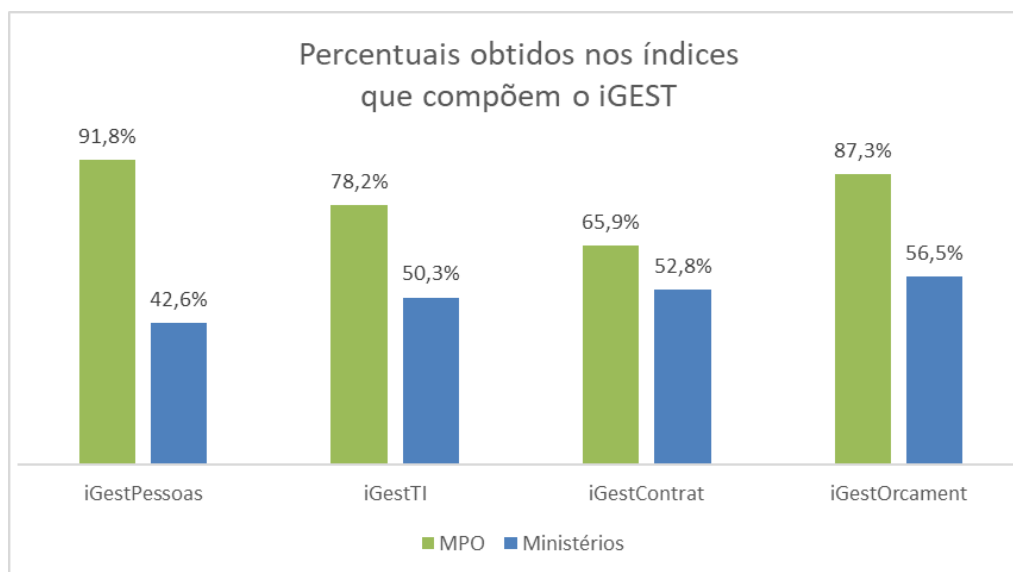
O iGEST é formado pela agregação dos seguintes índices:

- ✓ iGestPessoas – Índice de Gestão de Pessoas
- ✓ iGestTI – Índice de Gestão de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação
- ✓ iGestContrat – Índice de Gestão de Contratações
- ✓ iGestOrcam – Índice de Gestão Orçamentária

A avaliação desse indicador está compreendida no tópico 4000-Operações do Questionário iESGo 2024 e, em termos agregados, o MPO obteve desempenho de 80%, acima da média dos ministérios (51%), a partir do arranjo colaborativo instituído pelo Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023: o [ColaboraGov](#).

Importante lembrar que o MPO foi recriado pelo Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, e, nesse contexto, o ColaboraGov vem prestando serviços de suporte administrativo, sob a coordenação da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SSC/MGI). O ColaboraGov atualmente atende a 13 dos 31 ministérios avaliados pelo TCU, nas áreas de gestão de pessoas, tecnologia da informação, contratações e logística. No exercício de 2023, constavam ainda os serviços relacionados à contabilidade e orçamento/finanças.

A figura a seguir mostra o desempenho do MPO em cada um dos temas de gestão que agregam o iGEST, sobre os quais abordaremos brevemente. Ressalta-se que, no âmbito do ColaboraGov, do MGI, há medidas adotadas internamente no MPO que corroboram com os resultados aferidos.



Gestão de Pessoas:

O MPO possui objetivos, indicadores e metas de desempenho para recrutamento e seleção, desenvolvimento profissional, qualidade de vida e promoção da saúde, definidas no [Programa de Gestão de Desempenho \(PGD\)](#), no [Plano de Desenvolvimento de Pessoas \(PDP 2024, anual\)](#) e no [Planejamento Estratégico Institucional \(PEI 2024-2027\)](#).

Sobre o Programa de Gestão de Desempenho – PGD, cabe mencionar que, recentemente, foi publicada a nova Portaria Autorizativa do MPO - [Portaria GM/MPO nº 335, de 4 de outubro de 2024](#) - a fim de atender às alterações normativas promovidas pelo MGI por meio das [Instruções Normativas nº 21/2024, nº 24/2023 e nº 51/2023](#).

Para o perfil profissional desejado para os cargos de gestão, além de requerimentos de ordem legal, o MPO relaciona as competências e habilidades que os ocupantes dos cargos de gestão devem possuir. O ministério também possui política de orientação para o dimensionamento da força de trabalho, utilizando-se do Sistema de Dimensionamento de Pessoas (SISDIP).

As oportunidades de melhoria identificadas são:

- Estruturação de procedimentos para identificar os motivos dos pedidos de movimentação.
- Discussão dos resultados da avaliação de desempenho com os gestores ou colaboradores avaliados, a fim de torná-la mais efetiva.
- Promover um ambiente de trabalho positivo, a fim de impactar diretamente o desempenho organizacional, pois um clima positivo motiva os colaboradores e gestores a maximizarem seu empenho e eficiência, além de contribuir significativamente para a saúde mental e física, minimizando estresse e ansiedade, o que, por sua vez, reduz o absenteísmo e os custos associados à saúde. A capacidade de reter talentos também é ampliada em organizações que cultivam um ambiente acolhedor.

Além disso, também merece atenção o trecho do relatório do TCU destacado a seguir, que deve ser objeto de atenção permanente por toda a administração federal:

“É importante ressaltar que um ambiente de trabalho positivo impacta diretamente o desempenho organizacional. Os principais benefícios incluem o aumento da produtividade, pois um clima positivo motiva os colaboradores e gestores a maximizarem seu empenho e eficiência. Além disso, tal ambiente contribui significativamente para a saúde mental e física, minimizando estresse e ansiedade, o que, por sua vez, reduz o absenteísmo e os custos

associados à saúde. A capacidade de reter talentos também é ampliada em organizações que cultivam um ambiente acolhedor, fazendo com que os colaboradores se sintam valorizados e apoiados. Por fim, um ambiente de trabalho positivo também fomenta a inovação e a criatividade, essenciais para o desenvolvimento e aprimoramento organizacional.”

Gestão de TI e Segurança da Informação:

O processo de planejamento de TI está formalizado no [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PDTIC 2024-2025\)](#). Os pontos críticos identificados a partir do questionário iESGo 2024, para atuação do MPO, são:

- Ausência de uma base de dados consolidada e atualizada com as configurações dos serviços e ativos de TI e o relacionamento entre eles, que possibilitaria a sua utilização como insumo para o planejamento, o acompanhamento das mudanças e o tratamento dos riscos em TI.
- Implementar Política de Segurança da Informação, que contemple as diretrizes sobre gestão de riscos de segurança da informação e declare o comprometimento da alta administração com relação aos riscos.
- Necessidade de implementação de controles de acessos físicos e lógicos à informação e aos seus ativos associados (gerenciados pelo MPO ou a ele custodiados), com vistas a proteger adequadamente a confidencialidade das informações não-públicas e a integridade das informações consideradas críticas para o negócio.
- Não há classificação e tratamento de informações pessoais, críticas e/ou sigilosas.
- O ministério não faz uso de Inteligência Artificial (IA) em seus processos internos e finalísticos.

Gestão de Contratações:

O [Plano de Contratações Anual \(PCA\)](#) do MPO está publicado no [Portal Nacional de Compras Públicas \(PNCP\)](#). Em 2024, foi instaurado procedimento que envolve os PCAs dos Ministérios participantes do ColaboraGov, com a finalidade de racionalizar as compras compartilhadas. Como observação, o MPO ressalta a necessidade de melhoria do arranjo colaborativo no tocante aos prazos das contratações, visto que sempre é necessário ouvir os 13 órgãos atendidos pelo ColaboraGov antes de iniciar a contratação. Quanto aos demais aspectos, a Pasta se utiliza dos modelos padronizados de minutas e contratos escritos pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União - CGU/AGU, publicados no Portal de Compras do Governo Federal.

Como oportunidade de melhoria registra-se:

- Implantar a gestão de riscos na gestão das contratações, estabelecendo medidas para prevenir a ocorrência de fraudes, corrupção e outros atos antiéticos nas contratações (sempre que possível, uma vez que as contratações dependem do arranjo colaborativo).

Gestão Orçamentária e Financeira:

As rotinas de planejamento e execução orçamentária e financeira estão bem estabelecidas no âmbito do ministério, alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Plano Plurianual para o período 2024-2027. A execução orçamentária e financeira exige, ainda, o alinhamento com os demais instrumentos de planejamento institucional, como o Planejamento de Contratações Anuais (PCA) e o Plano Diretor de TIC (PDTIC).

O levantamento e a priorização de demandas ocorrem como práticas de gestão, pautada no alinhamento e nas articulações da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica com a Secretaria-Executiva e demais Secretarias, e entidades vinculadas. Sempre que necessário, são realizadas gestões junto aos órgãos centrais de orçamento e finanças para atendimento às prioridades.

Na temática de gestão orçamentária e financeira, não foram identificados pontos críticos para melhoria.

Sustentabilidade (iES)

A avaliação desse indicador está compreendida no tópico 5000-Sustentabilidade Ambiental e 6000-Sustentabilidade Social do Questionário iESGo 2024, e, em termos agregados, o Ministério apresentou desempenho de 30%, inferior à média dos demais ministérios avaliados (31%).

Apenas 5 ministérios obtiveram resultados acima de 50%. Significa que a maior parte das organizações participantes se encontra em um estágio inicial na adoção de práticas de gestão ambiental e social, sendo essa a principal lacuna e oportunidade de melhoria.

O indicador é formado pela agregação de 2 indicadores:

- ✓ Sustentabilidade ambiental
- ✓ Sustentabilidade social

Sustentabilidade Ambiental:

O resultado do indicador do MPO foi de 17,3%. As únicas iniciativas reportadas são ações e contratações voltadas ao consumo consciente de água, energia e destinação do lixo produzido. Sobre o consumo de energia elétrica, há ações como desligamentos dos aparelhos de ar-condicionado após as 18h, e substituição de todas as lâmpadas por iluminação de LED. Pontos para melhoria:

- O Plano de Logística Sustentável (PLS) ainda não está formalmente estabelecido.
- Promover, internamente, a sustentabilidade ambiental, por meio de campanhas de comunicação, palestras, elaboração de painéis de informação com os resultados obtidos, dentre outras medidas incentivadoras e educativas.
- Promover a sustentabilidade ambiental externamente, adotando práticas sustentáveis na sua cadeia de fornecedores e parceiros, sempre que possível (uma vez que as contratações dependem do arranjo colaborativo).
- Definir modelo de gestão da sustentabilidade ambiental.

Sustentabilidade Social:

Nessa abordagem devem ser trabalhados temas como equidade de raça e gênero em comitês, conselhos e cargos em confiança, saúde no local de trabalho, acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, medidas de mitigação de assédio, discriminação, e conscientização da força de trabalho. Aqui, o resultado do MPO foi de 40,3%. O MPO possui medidas para acessibilidade, como estacionamento, auditório com vagas reservadas, banheiros adaptados e reuniões externas com tradução em libras. Como oportunidade de melhoria, identificamos:

- Implantação de uma Política de Diversidade e de Inclusão de Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.
- Definição de um Sistema de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação, que possua normativos e orientações, e estabelecimento de rotinas para recebimento e tratamento de notícias de desvio de conduta, capacitação e protocolos de acolhimento de vítimas e de quem notifica o assédio/discriminação no ambiente de trabalho.
- Criar um canal de comunicação dedicado para tratar de questões de acessibilidade e promover a cultura de diversidade e de inclusão são medidas sugeridas para viabilizar a efetividade da sustentabilidade social dentro da organização.

Conclusão

O Ministério do Planejamento e Orçamento alcançou a 6ª posição entre os Ministérios e a 185ª posição no resultado geral do iESGo 2024, com 59,6% de adesão às práticas ESG. Ao adotar práticas ESG, as organizações públicas tendem a se tornar mais eficientes, uma vez que a sustentabilidade pode gerar redução de custos e, ao medir suas próprias práticas, a alta gestão tem mais condições de investir nas áreas vulneráveis apontadas no levantamento do TCU.

Importante ressaltar que o MPO, extinto pelo governo anterior, foi recriado pelo Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023. Análise realizada sobre os relatórios divulgados pelo TCU identifica que os ministérios mais bem posicionados no *ranking* do iESGo 2024 já existiam ou herdaram estruturas de governança mais maduras dos ministérios que os antecederam. Nesse sentido, os resultados obtidos pelo MPO foram excelentes, indicando que há um esforço da gestão em qualificar sua estrutura de governança, gestão e sustentabilidade. Os dados foram levantados em abril de 2024 e divulgados em setembro pelo Tribunal.

A fim de auxiliar a alta gestão do MPO no incremento dos resultados futuros dessa avaliação, a Assessoria Especial de Controle Interno preparou o presente relatório analítico, identificando as oportunidades de melhoria, que servirá de subsídio para aprimorar as práticas de gestão e impulsionar o desempenho organizacional.

Elaboração: AECI/MPO (Outubro/2024)